

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª**
2 **REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.**

3 Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13:45 (treze horas e
4 quarenta e cinco minutos), reuniram-se de forma híbrida via Google Meet e nas dependências
5 do AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava,
6 Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região
7 de Saúde do Paraná – CIS5ªRS e seus representantes, conforme lista de presença, para, em
8 atendimento à convocação realizada pelo Presidente do Consórcio, através do Boletim Oficial
9 do Município de Guarapuava nº 2722 com veiculação datada em 02/10/2023 discutir e deliberar
10 sobre os assuntos a seguir expostos: I - Repasse Rodovias; II - Aplicação do repasse de
11 R\$ 1.200,000; III - Rateio FPO; IV - Rateio CAPS proporcional ao atendimento; V - Rateio retenção
12 imposto de renda; VI - Apresentação custo por base do SAMU; VII - Apresentação de repasses
13 de Guarapuava ao SAMU; VIII - Adimplência de todos os Município em dezembro de 2023; IX -
14 Recesso ou Férias Coletiva; X - Prorrogação CAPS; XI - Agendar Assembleia para eleição para
15 Presidente e Vice (início novembro); XII - Pagamento viagem CRESEMS Florianópolis; XIII -
16 Campanha câncer de pele; XIV - Assuntos Gerais. A reunião teve início com a fala do Presidente
17 do Consórcio, Celso Fernando Goes, que deu boas vindas a todos e passou a palavra a Diretora
18 Executiva do CIS5ªRS, Maria José Mandu Ribeiro Ribas que apresentou a pauta da reunião e
19 iniciou explanando sobre a reunião realizada no mês de setembro, onde foi afirmado pela
20 Gerente de Atenção à Urgência da SESA Giovana Fratin, que os valores referente ao anel de
21 integração das rodovias devem ser repassados ao ente que efetivamente faz a gestão do SAMU,
22 ou seja, ao CIS5ªRS, sendo apresentado a gravação do trecho da reunião, onde houve tal
23 afirmação. A Diretora Executiva do Consórcio, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, aduziu também
24 que todos os outros Consórcios estão recebendo tais recursos através de repasses dos
25 municípios. O Presidente do Consórcio Celso Fernando Góes informou que em conversa com a
26 Procuradoria Geral do Estado, houve a informação de que se houver algum questionamento
27 jurídico o município deverá fazer os repasses de forma retroativa, o Prefeito de Pitanga Maicol
28 Callegari Barbosa, lembrou que a reunião com o então Secretário de Saúde Beto Preto fora
29 consignado que os valores dos repasse seriam para custear os atendimentos nas rodovias, tendo
30 em vista que iniciaram antes da regionalização e após para complementar o rateio, ficando
31 definido por unanimidade entre os presentes o repasse dos valores dos 3 (três) meses, sendo
32 Outubro, Novembro e Dezembro, com redução no per capita em 12,5%. Na sequência passou-
33 se a discussão do Rateio CAPS proporcional ao atendimento onde a Diretora Executiva,
34 explicitou que fora efetuado um levantamento pelo CIS Centro Oeste, de agendamentos e de
35 atendimentos efetivamente realizados, o Diretor Administrativo, Clemerson Luis Borges,
36 demonstrou que, tendo em vista os pacientes efetivamente atendidos, houve redução de 796
37 pacientes, com isso o rateio deverá ser de R\$ 38,50 por paciente, proporcional aos atendimentos
38 efetivamente realizados. Informou ainda que ficou definido por votação dos membros do
39 Conselho Consultivo que o parecer desse conselho é pela alteração do PLACIC para rateio do
40 CAPS por atendimento efetivamente realizado, por 3 votos a 1. Sendo consignado pelo prefeito
41 de Turvo, Jeronimo Gadens do Rosário, que havia sido solicitado que para os municípios que não
42 efetuavam o pagamento do CAPS no CIS Centro Oeste haja uma compensação nos pagamentos



43 futuros de 2024, como por exemplo um valor de R\$ 20,00 para os que efetuavam os pagamentos
44 e R\$ 50,00 para os que não efetuavam. Sugerido pela Diretora Executiva a formação de uma
45 comissão para estudo da sugestão de valores. Sendo aprovado o pagamento per capita, devendo
46 haver a alteração do PLACIC. Ato contínuo, a Diretora Executiva informou da necessidade de
47 agendar Assembleia para eleição de Presidente e Vice no último bimestre, ficando definido para
48 a última semana de novembro. Na sequência a Diretora Executiva do Consórcio, Maria José
49 Mandu Ribeiro Ribas, informou que a previsão para que o CAPS viesse a integrar a gestão do
50 CIS5ªRS era Outubro do corrente ano, porém houve a proposição do CIS Centro Oeste para que
51 o CAPS passe para a Gestão do CIS5ªRS apenas em janeiro de 2024, vez que o CIS Centro Oeste
52 poderá receber os repasses retroativos à data da portaria, viabilizando sanar os débitos daquele
53 consorcio. Sendo demonstrado ainda que tal proposição, demonstra-se vantajosa ao CIS5ªRS,
54 pois haverá possibilidade de recebimento dos veículos necessários para desenvolver as
55 atividades do CAPS, como por exemplo o matriciamento nos municípios. Ficando aprovado por
56 unanimidade a assunção da gestão do CAPS pelo CIS5ªRS será apenas em janeiro de 2024.
57 Diretora Executiva solicitou a cessão dos veículos dos CIS Centro Oeste ao CIS5ªRS, sendo que o
58 Presidente do CIS Centro Oeste Jerônimo Gadens do Rosário, explicitou a necessidade de
59 fechamento das contas para verificar a viabilidade da cessão, ventilando a possibilidade de
60 realização de leilão dos veículos. Ato sequencial, o Diretor Financeiro, Arthur Guimarães e o
61 Diretor Administrativo, Clemerson Luis Borges, apresentaram a proposição do formato de rateio
62 da FPO aos entes consorciados, sendo considerada a efetiva produção dos 14 municípios
63 integrantes do programa assistencial de consultas e exames, apresentando-se o crédito
64 existente de cada município até o mês de agosto, propondo-se que seja gerado um crédito para
65 os meses de novembro e dezembro, para utilização na cota variável de consultas e exames,
66 ficando os créditos a serem gerados nos meses de setembro a dezembro liberados aos
67 municípios possivelmente nos meses de janeiro ou fevereiro de 2024, fora informado que houve
68 parecer com manifestação favorável dos integrantes do Conselho Consultivo, levado a
69 apreciação, fora aprovado pelo colegiado, por unanimidade. Em seguida a Diretora Executiva,
70 demonstrou necessidade de definição de recesso ou férias coletivas aos servidores, consignando
71 que houve definição pelo Conselho Consultivo, férias coletivas de 20 dias, do dia 26 de dezembro
72 de 2023 ao dia 14 de janeiro de 2024, possibilitando aos servidores a programação do saldo de
73 10 dias de férias posteriormente, especificamente para os servidores do AME e parcial para o
74 CIS5ªRS, conforme necessidade do serviço, quanto aos servidores do SAMU por se tratar se
75 serviços de urgência e emergência, não haverá férias coletivas. Levado a apreciação, fora
76 aprovado pelo colegiado, por unanimidade. Em seguida o Diretor Financeiro, Arthur Guimarães,
77 informou sobre a necessidade de deliberação no que tange ao rateio da Retenção de Imposto
78 de Renda, informou como está sendo realizado nos demais consórcios bem como, as decisões
79 existentes dos Tribunais de Contas dos estados de Minas Gerais e Pernambuco, nesse sentido:
80 por programa aderido pelo ente consorciado. Sendo necessário deliberar ainda quanto a
81 cotização por produção ou per capita, sendo emitido parecer pelo Conselho Consultivo no
82 formato do rateio por programa aderido e per capita. Ficando definido pelo colegiado o referido
83 formato, devendo ser emitida resolução pelo presidente do consórcio. Quanto ao valor por base
84 do SAMU já foi enviado relatório via grupo de WhatsApp. No que tange a viabilização pelo
85 Consórcio do transporte dos gestores para participação do Congresso COSEMS em Florianópolis,



Consortório Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

10ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS

LISTA DE PRESENÇA – 11/10/2023

MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
Boa Ventura de São Roque	Edson Flavio Hoffmann	
Campina do Simão	André de Paula	
Candói	Aldoíno Goldoni Filho	PROCURADOR
Cantagalo	João Konjunki	
Foz do Jordão	Francisco Clei da Silva	
Goioxim	Mari Terezinha da Silva	PROCURADOR
Guarapuava	Celso Fernando Góes	
Laranjal	João Elinton Dutra	
Laranjeiras do Sul	Jonatas Felisberto da Silva	
Marquinho	Elio Bolzon Júnior	
Nova Laranjeiras	Fábio Roberto dos Santos	
Palmital	Valdinei de Souza	Roberto Carlos Siqueira (Procurador) Online (Procurador)
Pinhão	Valdecir Biasebetti	PROCURADOR
Pitanga	Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa	
Porto Barreiro	Emanoel Vanderlei Volff	
Prudentópolis	Osnei Stadler	PROCURADOR Online
Reserva do Iguaçu	Vitório Antunes de Paula	Online
Rio Bonito do Iguaçu	Sezar Bovino	
Turvo	Jeronimo Gadens do Rosario	
Virmond	Neimar Granoski	



Consortio Intermunicipal de Saude da 5ª Região de Saude

10ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS

LISTA DE PRESENÇA – 11/10/2023

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Clemerson Luiz Borys	DIRETOR ADM	CIS5RS	Clemerson
Biane M. Mendes	controlador interno	CIS5RS	Biane M. Mendes
Valdecir Valichi	Secretario de Saude	Par. do Sul	Valdecir Valichi
ROBERTO JOSÉ PUPO MEIRA	Secretario de Saude	TURVO	Roberto Jose Pupo Meira
Vanderley H. Amore de Sa	Sec. de Saude	Soo Uniao	Vanderley H. Amore de Sa
Felício Roberto P. de U. S.	Sec. de Saude	Ritanga	Felicio Roberto P. de U. S.
Raulim J. Deiboni	apoiadora Regional	COSEM PR	Raulim J. Deiboni
Anderson J. Marangoni	Secretario de Saude	Porto Bonifacio	Anderson J. Marangoni
Elisete P. Oliveira	Secretario de Saude	Rio Bonito Iguaçu	Elisete P. Oliveira
João Mário de Furtos	secretario de Saude	Camden	João Mário de Furtos
Vilma Nilla	Sec. Saude	Guarapuava	Vilma Nilla
Chayane A. Curoni	Sec. Municipal	Guarapuava	Chayane A. Curoni
Rechigo Lopes	Medico	Paranaguá	Rechigo Lopes
Letia de Loria Tomo Hin	Chefe RHT	Guarapuava	Letia de Loria Tomo Hin
Sula Vornemann	Grancia Amc	Guarapuava	Sula Vornemann
Maria Joice Ypandê Relacio Kito	Diretora Executiva	Guarapuava	Maria Joice Ypandê Relacio Kito
JAYANA T. BOZZELLO	JSSES. JDTG	GPVA	Jayana T. Bozzello
Letam Guimarães	Dire. Financiera	GPVA	Letam Guimarães

Memorando 2.220/2023

De: Aldoino F. - GP

Para: SS - Secretaria de Saúde - A/C João F.

Data: 09/10/2023 às 15:01:33

Setores envolvidos:

GP, SS

Procuração

Segue em anexo a Procuração.

—

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito Municipal

Anexos:

12_PROCURACAO_Marcio.pdf

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 95.684.478/0001-94, com sede administrativa na Av. XV de Novembro, 1761, bairro Cacique Candói, em Candói-PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, casado, agricultor, RG sob o nº 12R1497082 SESP/SC, CPF sob o nº 533.961.209-06, residente e domiciliado na Linha Bebinha, Lagoa Seca, Candói – Paraná;

OUTORGADO: JOÃO MÁRCIO DE FREITAS, portador do RG sob o nº 6.806.285-3 SESP/PR, CPF sob o nº 027.318.899-26, residente a domiciliada na Rua Guarapuava, S/N, Paz, Candói – Paraná.

PODERES: O outorgante confere amplos e irrestritos poderes para que possa o outorgado representar o mesmo junto a reunião da Assembleia Geral Extraordinária de Prefeitos que será realizado no dia 11/10/2023, podendo, para tanto, ter a palavra, proferir voto, tomar decisões, apresentar propostas, acordar e discordar, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente instrumento de mandato.

Candói, 09/10/2023

ALDOINO GOLDONI FILHO

PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **OSNEI STADLER**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Prefeito do Município de Prudentópolis/PR, portador da CI-RG nº 5.578.561-9 – SSSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado à Rua Capitão Francisco Durski, nº. 1049, centro, na Cidade e Comarca de Prudentópolis/PR.

OUTORGADO: **MICHELLE TERNOSKI LEMOS**, brasileira, casada, Diretora de Saúde do Município de Prudentópolis/PR, portador da CI-RG nº 7.247.577-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.685.739-16, residente e domiciliado à Rua Celso Roth, 252 – Vila Mariana, Prudentópolis/PR.

PODERES: Amplos, gerais e especiais para representar e pleitear os interesses do Município de Prudentópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 77.003.424/0001-34, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 801, centro, na Cidade e Comarca de Prudentópolis, *representando o Município, com direito a voz e voto, na 10ª Reunião Extraordinária da Assembleia de Prefeitos, a ser realizada no dia 11 (onze) de outubro de 2023, às 13h30min em primeira chamada, e as 14hh00min em segunda e última chamada., realizada de forma presencial na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde – CIS5ªRS, em Guarapuava Pr, bem como para a realização dos demais atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato.*

Prudentópolis, 08 de outubro de 2023.


OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MARI TEREZINHA DA SILVA, brasileira, viúva, nascida aos 05/11/1969, prefeita municipal da cidade de Goioxim, Estado do Paraná, portadora do RG nº 3.549.500-2-PR, CPF nº 814.418.789-04, com endereço profissional no Poço Municipal, Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 184, centro, Goioxim, Paraná, CEP 85.162-000.

OUTORGADO:

VILMA NOLLA, brasileira, casada, nascida em 31/08/1968, Secretária Municipal de Saúde do Município de Goioxim, Estado do Paraná, portaria nº 27, de 01 de fevereiro de 2023, portador do RG nº 000.469.345-71, CPF nº 723.436.809-49, com endereço profissional na Unidade de Saúde, localizado na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 234, centro, Goioxim, Paraná, CEP 85.162-000.

PODERES ESPECÍFICOS:

A **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADO** os poderes específicos para, em favor dos interesses da outorgante, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste Mandato, participando da Reunião da **10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS**, que acontecerá no dia 11 de outubro de 2023, com primeira chamada às 13h30 e segunda chamada às 14h00, na sala de Reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde. CIS5ªRS, localizada na Rua Brigadeiro Rocha, 901 Trianon, CEP 85.012-260 em Guarapuava-PR.

Município de Goioxim, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2023.

**MARI TEREZINHA
DA SILVA:**
81441878904
MARI TEREZINHA DA SILVA
Outorgante

Assinado digitalmente por MARI TEREZINHA DA SILVA 81441878904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=0155428500176, OU=AC, Certificate Multiple, OU=Assinatura Tipo A3, OU=sem branco, CN=MARI TEREZINHA DA SILVA 81441878904
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Local: Goioxim - 85162000
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de

Campina do Simão

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMAO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.611.489/0001-09, com sede na Rua Heitor da João Ferreira Neves, s/n, Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ JÚNIOR DE PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. ° 047.758.429-27, residente e domiciliado neste município.

OUTORGADO: MARILDA STADILOWSKI PILISSARI, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob nº 554.339.959-68, residente e domiciliada na Rua Joao Ferreira Neves, s/nº, Centro, Campina do Simão/PR

PODERES: O Outorgante, através do presente instrumento particular de mandato, constitui a OUTORGADA sua bastante procuradora, conferindo a mesma os poderes em nome dos interesses do município, lhe representar na Convocação nº 13/2023 para 9ª Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 11 de outubro 2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná CIS5RS, bem como assinar contratos, convênios, tomar decisões que considerar convenientes, enfim praticar todos os atos tendentes ao bom e fiel cumprimento do presente.

Campina do Simão, 11 de outubro de 2023.


André Júnior de Paula
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

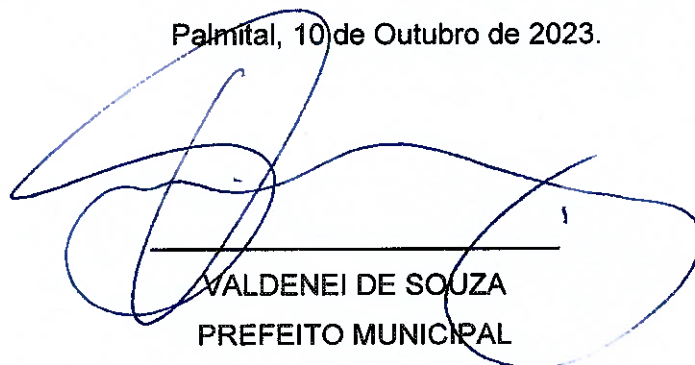
CNPJ: 75.680.025/0001-82

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL ROBERTO CARLOS ROSSI

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 75.680/0001-82, com sede à Rua Moisés Lupion, nº 1001, Palmital-Pr, neste ato representando por seu **PREFEITO MUNICIPAL VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do CPF nº 795.770,409-34, RG nº 6.446.615-1, expedido pelo SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Marechal Floriano Peixoto, centro, Palmital- Paraná, CEP 85270-000, telefone (42) 36571222, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador **ROBERTO CARLOS ROSSI**, brasileiro, casado, vice-prefeito, portador do CPF nº 964.308.079-91, RG nº 5.369.303-2, expedido pelo SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, s/nº, Centro, município de Palmital, Estado Paraná, CEP 8527- 000, telefone (42) 991331161, com poderes para representar o Outorgante na **10ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS**, que será realizada no dia **11 DE OUTUBRO DE 2023, às 13:30 horas**, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde. CIS5ºRS, podendo para tanto dito procurador assinar declarações, requerimentos, afirmar compromisso, concordar, discordar, alegar e assinar o que for preciso for, em especial no tocante ao direito de voto, bem como praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

Palmital, 10 de Outubro de 2023.



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PROCURAÇÃO

Outorgante: **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 588.875.719-53, RG nº 39933683, expedido pelo SSPPR, residente e domiciliado a rua Cap. Antônio Joaquim Camargo, número 1293, ap. 02, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador (Outorgado) **VALDECIR VALICK**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 913.360.669-20, RG nº 5.370.548-0, expedido pelo SSPPR, residente e domiciliado na BR 158, Campo do Bugre, Rio Bonito do Iguaçu, com poderes para representar o outorgante perante a Assembleia Geral Extraordinária – Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, que será realizada no dia 11 de outubro de 2023 às 13:30hrs, na sala de reuniões do Centro de Especialidade do Paraná – CEP, situado na Rua Brigadeiro Rocha nº901 em Guarapuava/PR, para praticar todos os atos pertinentes ao evento já mencionado, inclusive poder de voto, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 12 de outubro de 2023.

Laranjeiras do Sul, 10 de outubro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
OUTORGANTE